

Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
12362134974260000 449051 0306000000 Federal  
Contratado: ENGEB CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP  
Endereço: Pç Cap Dário Furtado, 2365  
CEP. 68800-000 - Breves/PAComplemento: Passagem 30 de novembro  
Telefone: 0000000000

Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

**CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 708263**

Contrato: 40  
Exercício: 2014  
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia  
Objeto: Construção de quadra coberta da EEEM TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - item 04, em Melgaço/Pa.  
Valor Total: 273.254,68  
Data Assinatura: 30/06/2014  
Vigência: 30/06/2014 a 28/09/2014  
Tomada de Preços: 45/2013

Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
12362134974260000 449051 0306000000 Federal  
Contratado: ENGEB CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP  
Endereço: Pç Cap Dário Furtado, 2365  
CEP. 68800-000 - Breves/PATelefone: 0000000000  
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 708279**

Termo Aditivo: 8  
Data de Assinatura: 27/06/2014  
Vigência: 29/06/2014 a 28/06/2015  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: Alterar a dotação orçamentária do contrato original, bem como prorrogar sua vigência por igual período.

Contrato: 103  
Exercício: 2010  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
12122129745340000 339039 0102000000 Estadual  
Contratado: STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA  
Endereço: R Cel Antônio P da Silva, Bairro: Santa Efigênia, 168  
CEP. 30240-380 - Belo Horizonte/MG  
Telefone: 3134653600

Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 708296**

Termo Aditivo: 12  
Data de Assinatura: 30/06/2014  
Vigência: 30/06/2014 a 28/10/2014  
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia  
Justificativa: Prorrogação de vigência do contrato original, referente a obras na ETP Itaituba, bem como alteração da razão social da empresa.

Contrato: 65  
Exercício: 2010  
Contratado: SERVIÇOS TOTAL LTDA ME  
Endereço: Psg Samaria, Bairro: Quarenta Horas (Coqueiro), 28  
CEP. 67120-600 - Ananindeua/PA  
Telefone: 0000000000  
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

PREGÃO ELETRÔNICO para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - E.P.I.**, para atender a atual e futura demanda das Escolas da Rede de Educação Profissional e Tecnológica-EPT e 01 Centro de Formação Profissional do Estado do Pará, referente aos cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, do governo federal, cujo objetivo principal é expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica (EPT) para a população brasileira., com a abertura prevista para o dia 07/07/2014 às 10h00min horas, conforme publicação feita no **Diário Oficial do Estado nº 32.670 de 25/06/2014 e Diário Oficial da União – seção 3, edição nº 119, página 240 de 25/06/2014**, que o mesmo fica adiado para o dia **14/07/2014 às 10h00min horas**.

O **MOTIVO** do adiamento foi devido a problemas técnicos ocorridos no sistema **COMPASNET**.

Local de Realização da Sessão Pública: site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Os interessados poderão obter o novo edital a partir do dia **02/07/2014**, através dos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.seduc.pa.gov.br](http://www.seduc.pa.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br).  
Maiores informações no Núcleo de Licitação - NLIC através fone-fax: 0xx-91-3201-5195 / 3201-5096 ou pelo e-mail: yasmhin.friaca@seduc.pa.gov.br

Belém, 01 de julho de 2014.

Yasmhin Bernardes de Almeida Friaça

Pregoeira.

**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO-  
NLIC/SEDUC**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 708409**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**NÚCLEO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 691.768/2013-SIIG/SEDUC**

**ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2013-NLIC/ SEDUC**

**FIRMA VENCEDORA:**

**ITEM 01**

Contratação de empresa especializada na execução de obras civis de Construção de Quadra Poliesportiva coberta com Vestiários e Arquibancada na EEEF PADRE DUBOIS - Salinópolis/PA	
EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
JR CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	R\$ 509.107,83

**ITEM 02**

Contratação de empresa especializada na execução de obras civis de Construção de Quadra Poliesportiva coberta com vestiários e arquibancada na EEEM TEODATO DE REZENDE - Salinópolis/PA.	
EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
JR CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	R\$ 509.107,83

**ITEM 03**

Contratação de empresa especializada na execução de obras civis de Engenharia de Construção de Quadra Coberta na EEEFM PADRE LUIS GONZAGA -Bragança /PA.	
EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
SERVE OBRAS ENGENHARIA,COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP	R\$ 273.253,00

**OBS: o item 04 foi deserto.**

Belém, 30 de junho de 2014

Waldecir Oliveira da Costa

Secretário Adjunto de Gestão



**APOSTILAMENTO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 708068**

Número: 1

Assinatura: 24/09/2012

Valor: 206.000,00

Justificativa: Inclusão das fontes nº 0102 e 0261 para suportar as despesas do contrato 066/2012, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviços de infraestrutura em

sonorização, tendas treliças, palco e materiais audiovisuais para atender às necessidades da UEPA. PARTES: UEPA e Empresa de Eventos AS LTDA.

Contrato: 66/2012

Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01  
DE 30 DE JUNHO DE 2014.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 708079**

**Normatiza a política institucional de contas eletrônicas e e-mail corporativo da UEPA.**

O Magnífico Reitor, no uso de suas atribuições legais, expressas no artigo 31º, inciso I, do Regimento Geral da Instituição e,

**CONSIDERANDO** que cada vez mais se mostram urgentes as demandas por uma política de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para a UEPA;

**CONSIDERANDO** que contas eletrônicas e e-mail corporativo são recursos intangíveis de trabalho institucional.

**CONSIDERANDO** a necessidade de normatizar o uso de contas eletrônicas e e-mail corporativo como ferramentas de trabalho institucional.

**RESOLVE:**

**Capítulo I**

**DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** – Fica instituída a Política Institucional de Contas Eletrônicas e e-mail Corporativo da UEPA que define normas para criação e uso de contas de e-mail no provedor da UEPA (@uepa.br) e seus subdomínios para unidades internas, professores, técnicos, alunos e demais colaboradores institucionais, e uso de contas eletrônicas para acessos à equipamentos ou sistemas de informação de uso institucional.

**Parágrafo Único:** o uso de e-mail corporativo ou contas eletrônicas não garante direito sobre este, nem confere autoridade para liberar acesso a outras pessoas, pois constituem ferramentas informacionais da UEPA.

**Art. 2º** - Usuários corporativos são pessoas ou unidades administrativas que são atores em sistemas de informação usados oficialmente pela UEPA.

**Art. 3º** - Contas de usuários são identificações de acesso a sistemas de informação tendo sempre uma ou mais pessoas responsáveis ou corresponsáveis pela sua utilização.

**Art. 4º** - Cabe a toda a comunidade acadêmica (professores, técnicos ou alunos), respeitar as normas de segurança e restrições de sistema impostas pelos sistemas de segurança implantados na UEPA.

**Art. 5º** - Cabe ao responsável da conta eletrônica ou e-mail corporativo responder pelas consequências das ações ou omissões que possam pôr em risco ou comprometer a exclusividade de conhecimento ou ações relacionados à senha das transações a qual a tenham acesso.

**Capítulo II**

**DAS CONTAS ELETRÔNICAS**

**Art. 6º** - Uma conta de usuário de uma unidade interna compartilhada com várias pessoas terá como corresponsáveis pelos atos realizados com esta conta todas as pessoas identificadas.

**Parágrafo único:** Na ausência clara de identificação de pessoas ou de uso de contas sem a identificação pessoal, a responsabilidade direta será do gestor da unidade a qual a conta está vinculada, caso fique demonstrado que não adotou as providências de segurança adequadas.

**Art. 7º** - A responsabilidade pelo uso de uma conta de usuário identificada e vinculada a uma pessoa será desta, de forma que a utilização indevida sujeita o titular a responder administrativamente pelo uso inadequado, provada a existência de dolo ou culpa, bem como as demais pessoas que a compartilham de forma indevida.

**Art. 8º** - Cabem ao gestor da unidade a atualização constante da identificação dos usuários corporativos e suas contas de usuários.

**§1** - No caso de afastamento ou desligamento de um funcionário da unidade e o não bloqueio da conta de usuário corporativo, o gestor da unidade será corresponsável pelos atos realizados por esta conta, caso fique demonstrado que não adotou as providências de segurança adequadas.

**§2** - Quando houver afastamento ou desligamento de um funcionário da unidade, caberá ao gestor desta unidade mudar todas as senhas corporativas que o mesmo tinha acesso, bem

**Secretaria de Estado de  
Educação - NLIC**

**AVISO DE ADIAMENTO-NLIC/SEDUC**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 708092**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2014-NLIC/SEDUC**

**PROCESSO Nº 687.095/2013-SIIG**

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC, avisa aos interessados no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2014-NLIC/SEDUC**, cujo objeto é